



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2017

Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para pacientes e acompanhantes encaminhados para Salvador-BA para a atendimento através de T.F.D – Tratamento Fora do Domicílio, incluindo hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes quando nessa Capital do Estado.

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa **DANILA TIZIANE VALE DE JESUS-ME, (“Casa De Dormir”)**, CNPJ 24.441.464/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Padre Daniel Lisboa, nº 54, Edifício Angela Maria, Apt 001, Daniel Lisboa, CEP 40.283-560, na cidade de Salvador-BA, neste ato representada pelo Sr. Wellington Martins de Lacerda, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua da Palmeira, nº 133, Apt 303, Barra, Salvador-BA, portador da Carteira de Habilitação nº 03154504000 expedida pelo DETRN/BA e CPF nº 182.804.985-91, conforme Procuração Pública de 31 de março de 2016, doravante designados respectivamente **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 80/2017, vinculado ao processo de Licitação Pregão Presencial nº 25/2017, Processo Administrativo nº 133/2017, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para pacientes e acompanhantes encaminhados para Salvador- BA para a atendimento através de T.F.D – Tratamento Fora do Domicílio, incluindo hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes quando nessa Capital do Estado.

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo vigorará com as seguintes dotações orçamentárias:

Projeto / Atividade: Fundo Municipal de Saúde

2027 Gestão das Ações dos Serviços de Saúde-Vinculados

2028 Gestão das Ações dos Serviços de Saúde-(15%)

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 Passagem e Despesas com Locomoção

3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 14 e 02

- Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato n° 80/2017.

CLÁUSULA 4ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 23 de Dezembro de 2021.

Miguel Crisóstomo Borges Neto
Prefeito Municipal
(Contratante)

Erico Crisóstomo Borges
Sec. Municipal de Adm. e Finanças

DANILA TIZIANE VAZE DE JESUS-ME
("Casa De Dormir")
CNPJ: 24.441.464/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133 2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 25/2017****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 80/2017 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 80/2017. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a DANILA TIZIANE VALE DE JESUS-ME, (“Casa De Dormir”), CNPJ 24.441.464/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Padre Daniel Lisboa, nº 54, Edifício Angela Maria, Apt 001, Daniel Lisboa, CEP 40.283-560, na cidade de Salvador - BA; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para pacientes e acompanhantes encaminhados para Salvador- BA para a atendimento através de L.E.D – Tratamento Fora do Domicílio, incluindo hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes quando nessa Capital do Estado. Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Wellington Martins de Lacerda, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 23 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal